

JULHO/2016 - N° 304 - ANO 28



#### **ÍNDICES DE PREÇOS**

		IPC/BRASIL - FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			IGP/DI - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				IGP/M - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO				
ANO	MÊS	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO º	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO %	
		AGO./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	AGO./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	AGO./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	ABR.	470,523	0,61	4,79	8,41	569,738	0,92	3,37	3,94	576,175	1,17	3,22	3,55
	MAIO	473,929	0,72	5,55	8,63	572,034	0,40	3,79	4,83	578,516	0,41	3,64	4,11
	JUN.	477,825	0,82	6,42	9,15	575,938	0,68	4,50	6,22	582,401	0,67	4,33	5,59
	JUL.	480,336	0,53	6,98	9,61	579,293	0,58	5,11	7,43	586,426	0,69	5,05	6,97
	AGO.	481,401	0,22	7,22	9,73	581,618	0,40	5,53	7,80	588,042	0,28	5,34	7,55
	SET.	483,415	0,42	7,66	9,65	589,897	1,42	7,03	9,31	593,606	0,95	6,34	8,35
	OUT.	487,086	0,76	8,48	10,01	600,269	1,76	8,91	10,58	604,832	1,89	8,35	10,09
	NOV.	491,965	1,00	9,57	10,39	607,441	1,19	10,21	10,64	614,051	1,52	10,00	10,69
	DEZ.	496,302	0,88	10,53	10,53	610,128	0,44	10,70	10,70	617,044	0,49	10,54	10,54
2016	JAN.	505,142	1,78	1,78	10,59	619,476	1,53	1,53	11,65	624,060	1,14	1,14	10,95
	FEV.	508,998	0,76	2,56	10,37	624,366	0,79	2,33	11,93	632,114	1,29	2,44	12,08
	MAR.	511,527	0,50	3,07	9,37	627,060	0,43	2,78	11,07	635,349	0,51	2,97	11,56
	ABR.	514,017	0,49	3,57	9,24	629,345	0,36	3,15	10,46	637,434	0,33	3,30	10,63
	MAIO	517,284	0,64	4,23	9,15	636,468	1,13	4,32	11,26	642,651	0,82	4,15	11,09
	JUN.	518,638	0,26	4,50	8,54	646,868	1,63	6,02	12,32	653,496	1,69	5,91	12,21

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS		a QUADRIS				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO			INPC - IBGE ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			
ANO	MES	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%
		JUL./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	JUN./94=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	DEZ./93=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	ABR.	464,7478	0,46	4,36	8,05	494,3028	0,55	4,67	8,13	4.372,08	0,71	4,95	8,34
	MAIO	468,7911	0,87	5,26	8,18	499,5424	1,06	5,78	8,58	4.415,37	0,99	5,99	8,76
	JUN.	472,5414	0,80	6,11	8,82	504,2381	0,94	6,77	9,38	4.449,36	0,77	6,80	9,31
	JUL.	475,8492	0,70	6,85	9,45	507,6669	0,68	7,50	10,12	4.475,17	0,58	7,42	9,81
	AGO.	477,8002	0,41	7,29	9,86	510,3576	0,53	8,07	10,50	4.486,36	0,25	7,69	9,88
	SET.	480,4758	0,56	7,89	10,02	513,0114	0,52	8,63	10,57	4.509,24	0,51	8,24	9,90
	OUT.	484,2716	0,79	8,74	10,31	517,7824	0,93	9,64	11,14	4.543,96	0,77	9,07	10,33
	NOV.	489,4500	1,07	9,90	10,86	522,7500	0,96	10,69	11,35	4.594,40	1,11	10,28	10,97
	DEZ.	494,5400	1,04	11,05	11,05	527,9800	1,00	11,80	11,80	4.635,75	0,90	11,28	11,28
2016	JAN.	506,6600	2,45	2,45	11,91	543,5000	2,94	2,94	12,58	4.705,75	1,51	1,51	11,31
	FEV.	510,2572	0,71	3,18	11,58	545,4599	0,36	3,31	12,34	4.750,45	0,95	2,47	11,08
	MAR.	514,3400	0,80	4,00	11,18	549,4400	0,73	4,06	11,77	4.771,36	0,44	2,93	9,91
	ABR.	517,8368	0,68	4,71	11,42	552,6285	0,58	4,67	11,80	4.801,89	0,64	3,58	9,83
	MAIO	522,3420	0,87	5,62	11,42	557,6022	0,90	5,61	11,62	4.848,95	0,98	4,60	9,82
	JUN.	526,3640	0,77	6,44	11,39	562,2303	0,83	6,49	11,50	4.871,74	0,47	5,09	9,49

Fonte: IPC/BH: Ipead/UFMG e INPC: IBGE.



#### ÍNDICES DE PREÇOS/CUSTOS INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL IPC - FIPE IPCA - IBGE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA ÍNDICE DE PRECOS AO CONSUMIDOR AMPLO (FIPE) CONSTRUÇÃO (FGV) MÊS ANO **VARIAÇÃO %** VARIAÇÃO % **VARIAÇÃO** % N° ÍNDICE N° ÍNDICE N° ÍNDICE AC. 12 AC. 12 AC. 12 DEZ./93=100 JUN./94=100 AGO./94=100 MÊS AC. ANO MÊS AC. ANO MÊS AC. ANO MESES MESES MESES 2015 ABR 4.245,19 0,71 4,56 8,17 423,4943 1,10 4,72 7,21 618,060 0,46 2,32 6,89 MAIO 4.276,60 0,74 8,47 426,0992 7,60 623,951 0,95 5,74 5.34 0.62 5.36 3.30 0,79 428,0831 0,47 8,06 4.310,39 8,89 5,85 635,403 1,84 6,97 JUN. 6.17 5.19 431,7047 JUL. 4.337,11 0,62 6,83 9,56 0,85 6,75 8,79 638,880 0,55 5,77 6,76 AGO. 4.346,65 0,22 7,06 9,53 434,1382 0,56 7,35 9,04 642,644 0,59 6,39 7,30 4.370,12 0,54 437,0244 0,66 8,06 9,54 644,046 SET. 7.64 9.49 0,22 6.63 7,37 OUT. 4.405,95 440,8645 0,88 0,82 8,52 9,93 9,01 10,09 646,355 0,36 7,01 7,57 NOV. 4.450,45 1,01 9,62 10,48 445,5275 1,06 10,17 10,49 648,542 0,34 7,37 7,46 DEZ. 4.493.17 0.96 10.67 10.67 449.1791 0.82 11.07 11.07 649.216 0.10 7.48 7.48 2016 JAN. 1,27 1,37 0,39 4.550,23 1,27 10,71 455,3144 1,37 10,79 651,759 0,39 6,92 FEV. 4.591,18 0,90 2,18 10,36 459,3617 0,89 2,27 10,43 655,263 0,54 0,93 7,17 MAR. 4.610,92 0,43 2,62 9,39 463,8322 0,97 3,26 10,73 659,446 0,64 1,58 7,18 4.639,05 0,61 9,28 10,03 0,55 ABR 3.25 465,9626 0.46 3,74 663,057 2,13 7,28 MAIO 4.675,23 0,78 4,05 9,32 468,6144 0,57 4,33 9,98 663,610 0,08 2,22 6,36 JUN 4.691,59 0,35 4,42 8,84 471,6510 0,65 5,00 10,18 676,420 1,93 4,19 6,46

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipe e INCC: Fundação Getúlio Vargas

	ÍNDICES DE CUSTOS												
ANO	MÊS	CUB/MG CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			CUB/m² - MATERIAL PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			CUB/m² - MÃO DE OBRA PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N					
ANO	WILS	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO 9	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO '	%	N° ÍNDICE		VARIAÇÃO º	%
		FEV./07=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	FEV./07=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES	FEV./07=100	MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	ABR.	172,654	0,22	4,23	5,18	151,756	0,43	1,29	3,36	192,578	0,00	6,74	6,74
	MAIO	173,072	0,24	4,48	5,22	152,610	0,56	1,86	3,47	192,578	0,00	6,74	6,74
	JUN.	173,307	0,14	4,62	5,24	153,091	0,31	2,18	3,51	192,578	0,00	6,74	6,74
	JUL.	173,429	0,07	4,70	5,19	153,309	0,14	2,33	3,39	192,578	0,00	6,74	6,74
	AGO.	173,639	0,12	4,82	5,24	153,604	0,19	2,53	3,40	192,578	0,00	6,74	6,74
	SET.	173,744	0,06	4,89	5,17	153,790	0,12	2,65	3,26	192,578	0,00	6,74	6,74
	OUT.	174,012	0,15	5,05	5,24	154,553	0,50	3,16	3,57	192,578	0,00	6,74	6,74
	NOV.	174,359	0,20	5,26	5,37	155,234	0,44	3,61	3,86	192,578	0,00	6,74	6,74
	DEZ.	174,582	0,13	5,39	5,39	155,690	0,29	3,92	3,92	192,578	0,00	6,74	6,74
2016	JAN.	175,238	0,38	0,38	2,09	156,371	0,44	0,44	4,20	193,257	0,35	0,35	0,35
	FEV.	176,094	0,49	0,87	2,34	156,614	0,16	0,59	3,87	193,482	0,12	0,47	0,47
	MAR.	187,159	6,28	7,20	8,63	155,751	-0,55	0,04	3,07	216,292	11,79	12,31	12,31
	ABR.	187,396	0,13	7,34	8,54	156,234	0,31	0,35	2,95	216,292	0,00	12,31	12,31
	MAIO	187,517	0,06	7,41	8,35	156,480	0,16	0,51	2,54	216,292	0,00	12,31	12,31
	JUN.	187,619	0,05	7,47	8,26	156,690	0,13	0,64	2,35	216,292	0,00	12,31	12,31

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721: 1999 e NBR 12.721: 2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.

BOLETIM ECONÔMICO JULHO/2016 2



#### **INDICADORES FINANCEIROS** TAXA REFERENCIAL CADERNETA DE POUPANÇA (2) % CADERNETA DE POUPANÇA (2) % TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO **DEPÓSITOS ATÉ 03/05/2012** DEPÓSITOS A PARTIR DE 04/05/12 (TR) (1) % MÊS/ANO ACUM. NO ACUM. NO ACUM. 12 ACUM. NO ACUM. 12 PARALELO/ MÊS % MÊS % MÊS MÊS MÊS **OFICIAL** TURISMO (VALOR EM R\$) ANO ANO **MESES** ANO **MESES** (VALOR EM R\$) ABR./2015 0,1074 0,34 0,6079 2,36 7,19 0,6079 2,36 7,19 2,9936 -6,68 -5,59 3.21 MAIO 0,1153 0,46 0,6159 2,99 7,25 0,6159 2,99 7,25 3,1788 3,37 4,98 6.19 JUN. 0,1813 0,64 0,6822 3,70 7,39 0,6822 3,70 7,39 3,1026 -2,40 3,30 -2,08 JUL. 0,2305 0,87 0,7317 4,46 7,53 0,7317 4,46 7,53 3,3940 9,39 3,65 10,61 0,1867 7,66 0,6876 7,66 6,03 AGO. 1,06 0,6876 5,17 5.17 3,6467 7,45 3.87 SET. 0,1920 1,25 0,6930 5,90 7,78 0,6930 5,90 7,78 3,9729 8,95 4,20 8,53 OUT. 0,1790 1,44 0,6799 6,62 7,86 0,6799 6,62 7,86 3,8589 4,07 -3,10 -2.87 4,04 (4) 0,1297 0,6303 7,29 0,6303 NOV. 1,57 7,94 7,29 7,94 3,8506 -0,220,2250 1,80 0,7261 8,07 8,07 0,7261 8,07 8,07 3,9048 4,14 2,48 DEZ 1,41 0,6327 JAN./2016 0,1320 0,13 0,6327 0,63 8,12 0,63 8,12 4,0428 3,53 4,20 1,45 **FEV** 0,0957 0,23 0,5962 1,23 8,21 0,5962 1,23 8,21 3,9796 -1,564,16 -0,950,45 0,7179 1,96 0,7179 8,30 3,5589 -10,34 MAR. 0,2168 8,30 1,96 -10,573,73 ABR 0,1304 0,58 0,6311 2,60 8,33 0,6311 2,60 8,33 3,4508 -3,04 3,58 -4,02 MAIO 0,1533 0,73 0,6541 3,27 8,37 0,6541 3,27 8,37 3,5951 4,18 3,76 5,03 JUN. 0,2043 0,94 0,7053 4,00 8,39 0.7053 4,00 8,39 3,2098 -10,72 3,34 -11,17 0,6629 8,32 JUI 0,1621 0,6629 4.69 8,32 4,69 1,10

FONTE: BANCO CENTRAL E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

<sup>(...)</sup> DADO NÃO DISPONÍVEL.

		2016	
	DIA	JUNHO	
I≝	1	0,0525	
	2	0,0525	
%	3	0,0525	
-   ₹	4	-	
3	5	-	
	6	0,0525	
	7	0,0525	
8	8	0,0525	
	9	0,0525	
	10	0,0525	
	11	-	
	12	-	
	13	0,0525	
	14	0,0525	
	15	0,0525	
	16	0,0525	
	17	0,0525	
	18	-	
	19	-	
	20	0,0525	
	21	0,0525	
	22	0,0525	
	23	0,0525	
	24	0,0525	
	25	-	
	26	-	
	27	0,0525	
	28	0,0525	
	29	0,0525	
	30	0,0525	
	31	-	
, ACCINC	LADO	1,16	
NO MI	-5		l

FONTE: BANCO CENTRAL

DIA 1 2 3 4 5 6	JULHO 0,7053 0,6963 0,6642 0,6272 0,6562
2 3 4 5 6	0,6963 0,6642 0,6272
3 4 5 6	0,6642 0,6272
4 5 6	0,6272
5 6	,
6	0,6562
-	
	0,7269
7	0,7270
8	0,7188
9	0,7121
10	0,6694
	0,6635
	0,6923
	0,7132
	0,6945
-	0,6834
-	0,7217
	0,6795
_	0,6529
-	0,6911
-	0,7316
	0,7180
	0,7146
	0,7067
	0,6935
-	0,6299
	0,6591
	0,7045
28	0,7074
	9

2046

Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º dia do mês seguinte (Lei nº 8,177, de 10.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste

		2016
	DIA	JULHO
	1	0,7053
. %	2	0,6963
A 2. C	3	0,6642
NN( áric 12 (	4	0,6272
<b>P</b> <i>A</i> ers /201	5	0,6562
OU viniv 705,	6	0,7269
DE P( ata de a ir de 04	7	0,7270
DE ita (	8	0,7188
A   r da arti	9	0,7121
ET po a p	10	0,6694
R S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	11	0,6635
DEF nen ósi	12	0,6923
AD dir Dep	13	0,7132
ပ မြ	14	0,6945
	15	0,6834
	16	0,7217
	17	0,6795
	18	0,6529
	19	0,6911
	20	0,7316
	21	0,7180
	22	0,7146
	23	0,7067
	24	0,6935
	25	0,6299
	26	0,6591
	27	0,7045

2046

FONTE: BANCO CENTRAL.
(\*) A partir de 04/05/2012,
conforme Lei nº 12.703, de 7
de agosto de 2012, que altera
o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º
de março de 1991.

0,7074

28

		2016
	DIA	JUNHO
*	1	0,2043
%	2	0,1953
, 	3	0,1634
ń	4	0,1266
_	5	0,1554
<u> </u>	6	0,2258
<b>L</b> )	7	0,2259
ļ	8	0,2177
$\stackrel{\star}{\sim}$	9	0,2110
ž	10	0,1686
Щ	11	0,1627
<b>"</b>	12	0,1913
<b>!!:</b>	13	0,2121
2	14	0,1935
۷	15	0,1825
×	16	0,2206
1	17	0,1786
	18	0,1521
	19	0,1901
	20	0,2304
	21	0,2169
	22	0,2135
	23	0,2057
	24	0,1925
	25	0,1293
	26	0,1583
	27	0,2035
	28	0,2064
	29	0,1869
	30	0,1851
	31	-

FONTE: BANCO CENTRAL.

(\*): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.

		2016
	DIA	JUNHO
₩.	1	3,74
<b>~</b>	2	3,74
-	3	3,68
A	4	-
Ż	5	-
<u> </u>	6	3,64
	7	3,61
2	8	3,53
S	9	3,55
2	10	3,56
<u>.</u>	11	-
<b>T</b> 2	12	-
A	13	3,59
7	14	3,62
Ď	15	3,62
	16	3,62
	17	3,58
	18	-
	19	-
	20	3,53
	21	3,52
	22	3,52
	23	3,48
	24	3,54
	25	-
	26	-
	27	3,53
	28	3,46
	29	3,37
	30	3,34
	31	-

FONTE: VALOR ECONÔMICO

BOLETIM ECONÔMICO JULHO/2016 3

<sup>(1)</sup> TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

<sup>(2)</sup> TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS

<sup>(3)</sup> A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA)

<sup>(4)</sup> A PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO/15, A COTAÇÃO REFERE-SE AO VALOR DO DÓLAR TURISMO



## Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - JUNHO/2016

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JUNHO/2016.** 

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



#### CUB/m<sup>2</sup> - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - JUNHO/2016

#### **PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

PADRÃO BAIXO					
R-1	1.296,81				
PP-4	1.170,00				
R-8	1.110,17				
PIS	850,39				

PADRÃO NORMAL					
R-1	1.567,68				
PP-4	1.463,71				
R-8	1.260,82				
R-16	1.220,48				

PADRÃO ALTO					
R-1	1.883,62				
R-8	1.513,26				
R-16	1.569,54				

Valores em R\$/m²

#### PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL					
CAL-8	1.432,26				
CSL-8	1.234,84				
CSL-16	1.639,23				

PADRÃO ALTO							
CAL-8	1.545,15						
CSL-8	1.354,03						
CSL-16	1.797,05						

#### PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.318,07
GI	670,00

FONTE: SINDUSCON-MG

#### COMPOSIÇÃO - CUB/m<sup>2</sup> NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

VALOR CUB (R\$/m²)					VARIAÇÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)				
MÊS/ANO	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
ABR./2016	513,87	691,27	51,54	2,64	1.259,32	0,31	0,00	0,00	0,00	0,13	40,81	54,89	4,09	0,21
MAIO	514,68	691,27	51,54	2,64	1.260,13	0,16	0,00	0,00	0,00	0,06	40,84	54,86	4,09	0,21
JUN.	515,37	691,27	51,54	2,64	1.260,82	0,13	0,00	0,00	0,00	0,05	40,87	54,83	4,09	0,21

FONTE: SINDUSCON-MG.



# Custos Unitários Básicos de Construção Desonerado

#### **JUNHO/2016**

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JUNHO/2016.** 

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

estabelecido no projeto especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



#### CUB/m<sup>2</sup> - NBR 12.721:2006 (CUB DESONERADO) - JUNHO/2016

## PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO							
R-1	1.222,58						
PP-4	1.107,70						
R-8	1.051,58						
PIS	799,81						

PADRÃO NORMAL						
R-1	1.465,78					
PP-4	1.373,57					
R-8	1.179,87					
R-16	1.142,65					

PADRÃO ALTO						
R-1	1.773,05					
R-8	1.427,63					
R-16	1.473,34					

Valores em R\$/m²

#### PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL							
CAL-8	1.342,02						
CSL-8	1.153,38						
CSL-16	1.530,74						

PADRÃO ALTO							
CAL-8	1.454,04						
CSL-8	1.270,29						
CSL-16	1.685,47						

#### PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.220,95
GI	624,68

FONTE: SINDUSCON-MG

#### NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 e pela Lei 13.161/15 que tratam, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon-MG, telefone: (31) 3253-2666.



#### COMPOSIÇÃO - CUB/m² DESONERADO NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

VALOR CUB (R\$/m²)					VARIAÇÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)				
MÊS/ANO	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
ABR./2016	513,87	610,32	51,54	2,64	1.178,37	0,31	0,00	0,00	0,00	0,14	43,62	51,79	4,37	0,22
MAIO	514,68	610,32	51,54	2,64	1.179,18	0,16	0,00	0,00	0,00	0,07	43,65	51,76	4,37	0,22
JUN.	515,37	610,32	51,54	2,64	1.179,87	0,13	0,00	0,00	0,00	0,06	43,68	51,73	4,37	0,22

FONTE: SINDUSCON-MG.
Obs.: A série histórica do CUB/m² desonerado iniciou-se em novembro/13.

## PESQUISA MÃO DE OBRA (1) - JUNHO/2016

OATE CORLA PROFICCIONAL		R\$/HORA		OATEOORIA RECEIRCIONAL	R\$/HORA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO	CATEGORIA PROFISSIONAL	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO	
Armador c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Eletricista	6,72	6,72	13,44	
Carpinteiro c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Encarregado de setor	10,36	14,29	23,87	
Pedreiro c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Engenheiro júnior	34,00	35,05	47,00	
Pintor c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Engenheiro sênior	37,50	50,77	80,36	
Servente c/ encargos sociais (187,70%)*	12,63	12,63	25,26	Mestre de obras	6,72	29,32	42,39	
Almoxarife	6,72	8,39	13,44	Office boy / mensageiro	4,39	5,49	10,91	
Apontador	6,72	6,82	14,67	Operador maq. equipamentos	6,72	6,72	13,44	
Armador	6,72	6,72	13,44	Pedreiro azulejista	6,72	7,13	13,44	
Auxiliar de escritório	4,39	6,12	10,91	Pedreiro de alvenaria	6,72	6,72	13,44	
Bombeiro	6,72	6,72	13,44	Pedreiro de massa	6,72	6,72	13,44	
Carpinteiro de esquadria	6,72	6,72	17,51	Pintor	6,72	6,72	13,44	
Carpinteiro de formas	6,72	6,72	13,44	Recepcionista	4,33	5,84	9,81	
Chefe de compras	9,77	20,06	41,29	Secretária de diretoria	5,84	13,64	36,30	
Chefe de escritório	9,27	26,75	71,06	Servente	4,39	4,39	8,78	
Chefe de depto. tesouraria	14,73	22,73	57,32	Supervisor seg. trabalho	6,72	12,62	44,44	
Chefe pessoal	15,00	23,17	57,32	Técnico edificações	7,98	14,98	37,50	
Contador	15,69	40,00	70,23	Vigia	4,54	4,54	9,08	

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

<sup>(\*)</sup> VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (137,51%) + BENEFÍCIOS (50,19%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

	SALÁRIOS E PISOS											
		SALÁRIO	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) (1)									
ME	S/ANO	MÍNIMO R\$/MÊS	SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA						
DEZ	Z./2015	788,00	926,20	1.067,00	1.416,80	957,00						
JAN	N./2016	880,00	926,20	1.067,00	1.416,80	957,00						
F	EV.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80						
N	MAR.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80						
P	ABR.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80						
N	OIAN	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80						
J	JUN.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80						
,	JUL.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80						

Fonte: Salário Mínimo: Decreto 8.381/2014 e Decreto 8.618/2015 Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

<sup>(1)</sup> Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS						
PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA			
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)			
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-			
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)			
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Maio/89	-			
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-			
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-			
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)			
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)			

Fonte: Revista Construção Mercado, Nº 29, Dezembro/2003.

**BOLETIM ECONÔMICO JULHO/2016** 6

<sup>(1)</sup> Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais



# MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m² (NBR 12.721:2006) - JUNHO/2016

	PREÇO MEDIANO R\$	VARIAÇÃO %		
MATERIAIS		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m²)	27,32	0,00	-1,55	-0,09
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	3,22	0,00	-4,88	-3,89
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m³)	280,00	0,36	0,00	0,00
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	17,80	0,00	-0,56	-5,77
AREIA MÉDIA (m³)	59,00	0,00	0,00	1,72
BRITA nº 2 (m³)	71,00	0,00	0,00	0,00
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,82	0,00	2,50	5,13
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,94	0,00	2,11	1,04
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m²)	20,84	0,06	4,72	6,54
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	101,00	4,12	12,22	16,09
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM	470.70	0,14	7,24	4,62
BÁSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m²)	470,78			
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE				
FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m²)	287,00	0,00	0,00	0,70
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO,	65,00	0,00	0,15	0,15
ACABAMENTO CROMADO (un)				
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II , COR CLARA, IMITANDO	26,18	-1,51	1,16	4,80
PEDRAS NATURAIS (m²)				
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	350,00	0,00	0,00	0,00
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m²)	15,00	0,13	10,70	19,05
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m²)	78,00	1,25	5,32	8,33
TINTA LÁTEX PVA (L)	9,33	2,53	-4,70	3,09
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	5,77	0,00	2,67	8,87
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm² (m)	0,72	0,00	-4,00	-1,37
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	75,38	3,51	5,28	8,54
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	288,09	0,00	7,49	7,49
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2' (un)	48,73	-2,33	-3,12	-0,14
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2' (m)	42,86	0,19	-5,19	-5,90
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	37,24	-0,96	5,41	15,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	60.00	0.00	40.00	40.05
ENGENHEIRO (h)	60,00	0,00	19,83	18,85
EQUIPAMENTOS	7.00	0.00	0.00	40.07
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 I (dia)	7,00	0,00	0,00	16,67
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 I (dia)  FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².	7,00	0,00	0,00	16,67

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

#### SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - w w w .sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br / Presidente: Engº Andre de Sousa Lima Campos - Vice-Presidentes: Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº José Francisco Couto de Araújo Cançado - Engº Ilso José de Oliveira - Econ. Walter Bernardes de Castro - Engº Eduardo Henrique Moreira - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Adm. Evandro Veiga Negrão de Lima Junior Coord. Sindical: Econ. Daniel Furletti - Economista: leda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - Projeto Gráfico: Assessoria Econômica/Sinduscon-MG Estagiário: Ciro Souza Lopes - Boletim Econômico: Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG.

BOLETIM ECONÔMICO JULHO/2016 7